



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 02 de julho de 2019 - Nº Diário 5852-02-A Edição Especial

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.679

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Sr.^a ELOÍSA BORGES VALADÃO dedicou toda a sua vida à construção do bem comum, tendo marcado de forma indelével sua passagem pela vida pública, com realizações na área social de valor inestimável para a coletividade;

CONSIDERANDO que a Sr.^a ELOÍSA BORGES VALADÃO destacou-se pelo seu brilhante trabalho social no período em que exerceu a função de primeira-dama do Município, por duas vezes, nas administrações de seu esposo, o então Prefeito Roberto Valadão Almokdice, sendo a idealizadora da Feira da Bondade, implantada ainda na primeira gestão, na década de 80;

CONSIDERANDO que a Sr.^a ELOÍSA BORGES VALADÃO marcou época como valorosa cidadã e mulher pública íntegra e proba;

CONSIDERANDO que, respeitado o espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples e humilde com essa grande e irreparável perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a essa ilustre cidadã que exerceu relevante papel em nossa história,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar *luto oficial por 03 (três) dias* no Município de Cachoeiro de Itapemirim, pelo falecimento da Sr.^a **ELOÍSA BORGES VALADÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**